



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**  
Administração 2021/2024

**Gabinete**

Ofício nº. 248/2022/GABINETE

Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, 01 de agosto de 2022.

Ao Sr.: Paulo Francisco Afonso da Silva  
**Senhor Vereador**

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº. 51/2021

Ilustríssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, representada por seu Prefeito municipal, Sr. Astor José de Sá, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao requerimento nº. 51/2021, do dia 01/06/2021, encaminhado a título de apelo ao poder executivo, solicitando providencias ao seguinte pleito:

I – Retomar os Serviços de Regularização Fundiária Urbana do Município, conforme instituída pela Lei Municipal 1553 de 19 de dezembro de 2012 e suas posteriores alterações.

O governo considera relevante o apelo e informamos que os Serviços de Regularização Fundiária Urbana – REURB, já foram reiniciados, tendo sido composta Comissão para o referido feito, informamos ainda, que em breve todo o município de Rio Pardo de Minas será regularizado, e que o proprietário terá seu imóvel devidamente registrado junto ao Cartório do Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas – MG., fazendo valer, dessa forma, dos direitos fundamentais contidos na Constituição Federal.

Agradecemos a parceira em prol do desenvolvimento do município, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Astor José da Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG

  
**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL RPM  
PROTÓCOLO**  
EM: 01 / 08 / 2022  
HORAS: 11:00  
POR: Família Raab